



SENADO FEDERAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0027/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ECOLIMP – SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**, que tem por objeto a prestação de serviços de motorista (sem veículo), ajudante e atendente para a condução dos veículos locados pelo Senado Federal, bem como os de sua propriedade, e operação de atividades de transporte.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ECOLIMP – SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**, neste ato representada por RICARDO ROQUE DE CARVALHO, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.069844/2021-80, a manifestação da Gestão, documento nº 00100.069894/2021-67, a Conferência de Cálculo nº 104/2021 - SAFIN, documento nº 00100.091286/2021-39, o Parecer nº 787/2021 - ADVOSF, documento nº 00100.103303/2021-98, a autorização Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.107135/2021-18 a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.129754/2021-55 e as demais informações contidas no processo nº 00200.009939/2021-16, resolvem aditar o **Contrato nº 0027/2017**, com base no disposto em sua Cláusula Sétima, nos Atos da Diretoria-Geral nºs 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V – Política de Contratações do Senado Federal -, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global anual do Contrato nº 027/2017 fica repactuado em **3,64289%**, correspondente ao acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Tercerizáveis do Distrito Federal (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Carga do Distrito Federal (SITTRATER/DF), **com vigência de 1º de janeiro de 2021**, na seguinte forma:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra:
 - a. Aplicação do Piso Salarial de R\$ 2.696,19 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) **para as categorias dos itens 1 ao 5** (Motorista de



SENADO FEDERAL

Veículo Pesado) e **para os itens 6, 7.1 e 7.2** (Motorista de Ambulância), nos termos da Cláusula Terceira da CCT;

- b. Aplicação do Piso Salarial de R\$ 1.368,91 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), **para as categorias dos itens 8 (Atendente) e 9 (Ajudante)**, nos termos da Cláusula Terceira da CCT;
- c. Aplicação do percentual de 4,10%, **para as categorias dos itens "10 e 11" (Encarregados)**, nos termos da Cláusula Terceira da CCT; e
- d. Atualização do valor de face do item "vale alimentação", **para todas as categorias**, para **R\$ 38,21 (R\$ 38,51 – R\$ 0,30 (Contribuição PAT))**, nos termos da Cláusula Nona da CCT.

- II. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e dos itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro), serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Sétima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I e II, o valor mensal do Contrato nº 027/2017, passará de R\$ 442.917,18 para **R\$ 459.052,17** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 5.508.626,04** (cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme planilha anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro) do Contrato nº 027/2017 ficam reajustados em **8,89631%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de maio de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato) a maio de 2021 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 02 de maio de 2021.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 027/2017 passa de R\$ 459.052,17 para **R\$ 460.628,81** (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do Contrato nº 0027/2017 fica reajustado em **0,34346%**, passando de R\$ 5.508.626,04 para **R\$ 5.527.545,72** (cinco milhões, quinhentos e

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 30.750.837/0001-16
Ricardo Roque da Silva
CPF: 03.020.977-91



SENADO FEDERAL

vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456, Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000548, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 2021NE000940, de 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá complementar a garantia, visando mantê-la no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a fim de atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, e de todos os termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


RICARDO ROQUE DE CARVALHO
ECOLIMP - SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Serviços Gerais Eireli
R. do Roque de Carvalho
CNPJ: 054.839.957-91

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ECOLIMP - SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Processo de Repactuação: 00200.009939/2021-16
 CNPJ: 39.750.831/0001-16
 Contrato: CT 0027/2017
 Pregão Eletrônico: 037/2017
 Data da Apresentação da Proposta: 12/04/2017
 Assinatura: 02/05/2017 Proposta válida
 Início Vigência Original: 02/05/2017
 Fim Vigência Original: 01/05/2018
 Valor Mensal Original: R\$ 369.853,74
 Valor Anual Original: R\$ 4.438.244,88

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal Atual: R\$ 425.559,18 Cláusula Segunda do Sétimo Termo
 Valor Anual Atual: R\$ 5.106.710,16 Aditivo
 Início Período Vigente: 02/05/2021 Oitavo Termo Aditivo
 Final Período Vigente: 01/05/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.069894/2021-67-1, fl. 83.

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

1ª Instrução

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Dados da CCT 2021/2021:

Sindicatos SEAC/DF - SITRATER/DF

Vigência 1º/01/2021 a 31/12/2021

Registro M.T.E. DF000262/2021

07/05/2021

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), pelo PISO de R\$ 2.696,19	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Sétima do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0027/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das seguintes categorias contratadas: itens de 1 a 5 (Motorista de Veículos Pesado), itens 6, 7.1 e 7.2 (Motoristas de Ambulância).
Majoração do valor da mão de obra (Salários), pelo PISO de R\$ 1.368,91			Alterações nos salários das seguintes categorias contratadas: item 8 - Atendente e item 9 - Ajudante.
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 4,10%			Alterações nos salários das seguintes categorias contratadas: itens 10 e 11 - Encarregados.
Majoração do auxílio alimentação para R\$ 38,21 (R\$ 38,51 - R\$ 0,30 (PAT))	Cláusula Nona da CCT e Cláusula Sétima do Contrato		Alteração no valor do Módulo 2, das planilhas de custos, passando o valor de R\$ 36,70 para R\$ 38,21.

Obs. 1: Por intermédio do documento nº 033317/2018-31, juntado ao Processo nº 00200.004713/2018-23, a contratada informou que para o cálculo do item "vale-alimentação" fora considerado o quantitativo de 22 dias, pois os 26 dias anteriormente utilizados para cálculo não condiz com o horário de trabalho estabelecido no Pregão Eletrônico nº 37/2017.

Obs. 2: Na página 22, do Anexo 2 do Pregão Eletrônico nº 37/2017, as escalas de trabalho (original) dos itens (categorias) 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 11, contemplam o sábado como dia de trabalho (26 dias), para o cálculo do item "vale-transporte".

2ª Instrução

4º reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE de maio/2020 (mês do terceiro aniversário do contrato) a maio/2021 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 02 de maio de 2021.**

Cálculo do Quarto Reajuste		
Período: maio/2020 a maio/2021		
Data inicial = Mês do terceiro aniversário do contrato	mai/20	5.453,05
Data final = Mês do quarto aniversário do contrato	mai/21	5.938,17
Índice do Reajuste		8,89631%

Obs. 1: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). No mesmo diapasão, deverá ocorrer a comprovação de "novas despesas" que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT), e que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. Entende-se, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento); e

Obs. 2: Cabe destacar que para a presente instrução foi utilizado como base o processo nº 00200.013385/2020-71, que na presente data, se encontra no SEPCO para coleta de assinaturas.

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 30.754.831/0001-16
Ricardo Roberto de Carvalho
CPF: 654.844.890-91

RESUMO GERAL - 1

1) Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021; e

Escritório de Contas Gerais Eireli
CNPJ nº 02.821.000/16
Eduardo S. de Carvalho
CNPJ nº 02.821.000/16
CNPJ nº 02.821.000/16

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL X VALOR REPACTUADO				
	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
TOTAL MENSAL	R\$ 442.917,18	R\$ 459.052,17	R\$ 16.134,99	3,64289%
TOTAL ANUAL	R\$ 5.315.006,16	R\$ 5.508.626,04	R\$ 193.619,88	3,64289%

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO x VALOR REAJUSTADO				
	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
TOTAL MENSAL	R\$ 459.052,17	R\$ 460.628,81	R\$ 1.576,64	0,34346%
TOTAL ANUAL	R\$ 5.508.626,04	R\$ 5.527.545,72	R\$ 18.919,68	0,34346%

O Contrato nº 027/2017 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (REAJUSTE-02.05.2021)	
Fonte: Planilha do Fator K, (Processo: 013385/2020-71)	
	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	1,71667%
Percentual do Lucro (com Tributos)	1,49223%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,39804
Fator K (Processo Licitatório)	2,94234

Fátima Sales Gerente Etell
 CNPJ: 06.631.000/01-14
 Cnpj: 06.631.000/01-14
 Cnpj: 06.631.000/01-14
 Cnpj: 06.631.000/01-14

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO			
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
Salário Base		2.590,00		2.696,19		2.696,19
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Súmula 444 TST		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.590,00		R\$ 2.696,19		R\$ 2.696,19
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		234,60		228,23		228,23
Auxílio Alimentação		807,40		840,62		840,62
Assistência Médica		-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-		-
Fundo indenizatório		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.042,00		1.068,85		1.068,85
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniformes		49,87		49,87		54,31
EPIs e Ferramentas		-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		49,87		49,87		54,31
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,000000%	518,00	20,000000%	539,24	20,000000%	539,24
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	38,85	1,500000%	40,44	1,500000%	40,44
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	25,90	1,000000%	26,96	1,000000%	26,96
INCRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	5,18	0,200000%	5,39	0,200000%	5,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	64,75	2,500000%	67,40	2,500000%	67,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	207,20	8,000000%	215,70	8,000000%	215,70
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,500000%	38,85	1,500000%	40,44	1,500000%	40,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	15,54	0,600000%	16,18	0,600000%	16,18
arredondamento						
TOTAL		914,27	35,300000%	951,75	35,300000%	951,75
4.2. 13º SALÁRIO						
13º Salário	8,330000%	215,75	8,330000%	224,59	8,330000%	224,59
Subtotal		215,75	8,330000%	224,59	8,330000%	224,59
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		76,16	2,94049%	79,28	2,94049%	79,28
arredondamento						
TOTAL		291,91	11,27049%	303,87	11,27049%	303,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE						
Afastamento maternidade	0,020000%	0,52	0,020000%	0,54	0,020000%	0,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,26	0,010000%	0,27	0,010000%	0,27

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.756.831/0001-16
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.839.957-91

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO			
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021			8,89631%			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REFACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base		2.590,00		2.696,19		2.696,19
Adicional Noturno		59,20		61,63		61,63
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Súmula 444 TST		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.649,20		R\$ 2.757,82		R\$ 2.757,82
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		234,60		228,23		228,23
Auxílio Alimentação		807,40		840,62		840,62
Assistência Médica		-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-		-
Fundo Indenizatório		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.042,00		1.068,85		1.068,85
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniformes		50,07		50,07		54,52
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,07		50,07		54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,000000%	529,84	20,000000%	551,56	20,000000%	551,56
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	38,74	1,500000%	41,37	1,500000%	41,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	26,49	1,000000%	27,58	1,000000%	27,58
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30.06.89)	0,200000%	5,30	0,200000%	5,52	0,200000%	5,52
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	66,23	2,500000%	68,95	2,500000%	68,95
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	211,94	8,000000%	220,63	8,000000%	220,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,500000%	39,74	1,500000%	41,37	1,500000%	41,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	15,90	0,600000%	16,55	0,600000%	16,55
arredondamento						
TOTAL	35,300000%	935,16	35,300000%	973,53	35,300000%	973,53
4.2. 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	220,68	8,330000%	229,73	8,330000%	229,73
Subtotal	8,330000%	220,68	8,330000%	229,73	8,330000%	229,73
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94049%	77,90	2,94049%	81,09	2,94049%	81,09
arredondamento						
TOTAL	11,27049%	298,58	11,27049%	310,82	11,27049%	310,82
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	0,53	0,020000%	0,55	0,020000%	0,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,010000%	0,26	0,010000%	0,28	0,010000%	0,28

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-10
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.839.951-91

arredondamento	TOTAL	VALORES	0,030000%	0,030000%	0,030000%	VALORES	0,030000%	VALORES
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO			Percentuais	Percentuais	Percentuais		Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		11,13	0,420000%	0,420000%	0,420000%	11,58	0,420000%	11,58
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,89	0,033600%	0,033600%	0,033600%	0,93	0,033600%	0,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado								
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)								
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado								
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado								
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado		84,77	3,200000%	3,200000%	3,200000%	88,25	3,200000%	88,25
arredondamento								
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	TOTAL	96,79	3,653600%	3,653600%	3,653600%	100,76	3,653600%	100,76
Férias		220,68	8,330000%	8,330000%	8,330000%	229,73	8,330000%	229,73
Adicional de Férias		73,65	2,780000%	2,780000%	2,780000%	76,67	2,780000%	76,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		10,33	0,390000%	0,390000%	0,390000%	10,76	0,390000%	10,76
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,55	0,020833%	0,020833%	0,020833%	0,57	0,020833%	0,57
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		7,42	0,280000%	0,280000%	0,280000%	7,72	0,280000%	7,72
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,79	0,030000%	0,030000%	0,030000%	0,83	0,030000%	0,83
Outros								
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	Subtotal	313,42	11,830833%	11,830833%	11,830833%	326,27	11,830833%	326,27
arredondamento		110,64	4,17628%	4,17628%	4,17628%	115,17	4,17628%	115,17
TOTAL		424,06	16,00711%	16,00711%	16,00711%	441,44	16,00711%	441,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		935,18	35,300000%	35,300000%	35,300000%	973,53	35,300000%	973,53
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		298,58	11,27049%	11,27049%	11,27049%	310,82	11,27049%	310,82
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,79	0,030000%	0,030000%	0,030000%	0,83	0,030000%	0,83
PROVISÃO RESCISÃO		96,79	3,653600%	3,653600%	3,653600%	100,76	3,653600%	100,76
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		424,06	16,00711%	16,00711%	16,00711%	441,44	16,00711%	441,44
TOTAL		1.755,40	66,26120%	66,26120%	66,26120%	1.827,38	66,26120%	1.827,38
TOTAL (MÓDULOS 1-2-3-4)		R\$ 5.496,67				R\$ 5.704,12		R\$ 5.708,57
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
Taxa de Administração (Custos indiretos)		99,09	1,80273%	1,73717%	1,73717%	99,09	1,89032%	107,91
TRIBUTOS		537,49	8,650000%	8,650000%	8,650000%	557,13	8,650000%	559,07
PIS		40,39	0,650000%	0,650000%	0,650000%	41,87	0,650000%	42,01
COFINS		186,41	3,000000%	3,000000%	3,000000%	193,22	3,000000%	193,90
Tributos Municipais ISS		310,69	5,000000%	5,000000%	5,000000%	322,04	5,000000%	323,16
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)								
LUCRO	Subtotal	636,58	1,43841%	1,38699%	1,38699%	656,22	1,50693%	666,98
		80,49				80,49		87,65
Diferenças de arredondamentos								
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		717,07	11,77416%	11,77416%	11,77416%	738,71	12,04725%	754,63
(categoria profissional)								
1 POSTO		6.213,74	100,000000%	100,000000%	100,000000%	6.440,83	100,000000%	6.463,20

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM RECAPTADO (1º 01 2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,110000%	R\$ 294,33	11,110000%	R\$ 306,39	11,110000%	R\$ 306,39
13º salário (4.2)	8,330000%	R\$ 220,68	8,330000%	R\$ 229,73	8,330000%	R\$ 229,73
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (Férias + 13º + 1/3)	8,862322%	R\$ 181,80	8,862322%	R\$ 189,25	8,862322%	R\$ 189,25
Multa do FGTS (4.4)	3,822222%	R\$ 101,26	3,822222%	R\$ 105,41	3,822222%	R\$ 105,41
SubTotal DGBM		R\$ 798,07		R\$ 830,78		R\$ 830,78
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,80273%	R\$ 14,39	1,73717%	R\$ 14,43	1,89032%	R\$ 15,70
Lucro (Mod. 5)	1,43841%	R\$ 11,69	1,38699%	R\$ 11,72	1,50693%	R\$ 12,76
Total DGBM		R\$ 824,15		R\$ 856,93		R\$ 859,24

Ecolimp Serviços Gerenciais Ltda
CNPJ: 39.750.831/0001-18
Ricardo Roque de Carvalho
CPF: 654.839.957-91

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE VEICULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)					
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021					
	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base	2.590,00		2.696,19		2.696,19
Adicional Noturno	118,40		123,25		123,25
Adicional de Periculosidade	-		-		-
Adicional Horas Extras	-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras	-		-		-
Súmula 444 TST	-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.708,40		R\$ 2.819,44
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte	234,60		228,23		228,23
Auxílio Alimentação	807,40		840,62		840,62
Assistência Médica	-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	-		-		-
Fundo indenizatório	-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			1.042,00		1.068,85
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos	50,07		50,07		54,52
Uniformes	-		-		-
EPIs e Ferramentas	-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros	-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação	-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			50,07		54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1.4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais		Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	541,68	20,00000%	563,89	20,00000%	563,89
SESES ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	40,63	1,50000%	42,29	1,50000%	42,29
SENAC ou SENAI (Decreto nº 2.318/86)	27,08	1,00000%	28,19	1,00000%	28,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	5,42	0,20000%	5,64	0,20000%	5,64
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	67,71	2,50000%	70,49	2,50000%	70,49
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	216,67	8,00000%	225,56	8,00000%	225,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	40,63	1,50000%	42,29	1,50000%	42,29
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	16,25	0,60000%	16,92	0,60000%	16,92
arredondamento					
TOTAL	956,07	35,30000%	995,27	35,30000%	995,27
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais		Percentuais	VALORES
13º Salário	225,61	8,33000%	234,86	8,33000%	234,86
Subtotal			225,61		234,86
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	79,64	2,94049%	82,91	2,94049%	82,91
arredondamento					
TOTAL	305,25	11,27049%	317,77	11,27049%	317,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais		Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,54	0,02000%	0,56	0,02000%	0,56
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,27	0,01000%	0,28	0,01000%	0,28

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-16
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.839.957-91

Arredondamento	TOTAL	0,030000% Percentuais	VALORES	0,030000% Percentuais	VALORES	0,030000% Percentuais	VALORES
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO							
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,420000%	11,84	0,420000%	11,84	0,420000%	11,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,033600%	0,91	0,033600%	0,95	0,033600%	0,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado							
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)							
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado							
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado							
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado		3,200000%	86,67	3,200000%	90,22	3,200000%	90,22
Arredondamento							
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	TOTAL	3,653600%	96,96	3,653600%	103,01	3,653600%	103,01
Férias		8,330000%	225,61	8,330000%	234,86	8,330000%	234,86
Adicional de Férias		2,780000%	75,29	2,780000%	78,38	2,780000%	78,38
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,390000%	10,56	0,390000%	11,00	0,390000%	11,00
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,020833%	0,58	0,020833%	0,59	0,020833%	0,59
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,280000%	7,58	0,280000%	7,89	0,280000%	7,89
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,030000%	0,81	0,030000%	0,85	0,030000%	0,85
Outros							
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	Subtotal	11,830833%	320,43	11,830833%	333,56	11,830833%	333,56
Arredondamento		4,17628%	113,11	4,17628%	117,75	4,17628%	117,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	TOTAL	16,00711%	433,54	16,00711%	451,31	16,00711%	451,31
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		35,300000%	956,07	35,300000%	995,27	35,300000%	995,27
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		11,27049%	305,25	11,27049%	317,77	11,27049%	317,77
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,030000%	0,81	0,030000%	0,84	0,030000%	0,84
PROVISÃO RESCISÃO		3,653600%	98,96	3,653600%	103,01	3,653600%	103,01
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		16,00711%	433,54	16,00711%	451,31	16,00711%	451,31
TOTAL		66,26120%	1.794,63	66,26120%	1.868,20	66,26120%	1.868,20
TOTAL IMÓVEIS: 1+2+3+4			R\$ 5.595,10		R\$ 5.806,56		R\$ 5.811,01
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
Taxa de Administração (Custos indiretos)		1,80229%	100,84	1,73665%	100,84	1,88969%	109,81
TRIBUTOS		8,650000%	547,11	8,650000%	567,13	8,650000%	569,09
PIS		0,650000%	41,11	0,650000%	42,62	0,650000%	42,76
COFINS		3,000000%	189,75	3,000000%	196,69	3,000000%	197,37
Tributos Municipais ISS		5,000000%	316,25	5,000000%	327,82	5,000000%	328,96
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)			-		-		-
Subtotal			647,95		667,97		678,90
LUCRO		1,43822%	81,92	1,38674%	81,92	1,50672%	89,21
Diferenças de arredondamentos							
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		11,89051%	729,87	11,77340%	749,89	12,04641%	768,11
(categoria profissional)							
1 POSTO		100,000000%	6.324,97	100,000000%	6.556,43	100,000000%	6.579,12

	DGBM ATUAL	%	DGBM RECAPTUALADO (1º 01 2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05 2021)
Férias + 1/3 (adicional)	R\$ 300,90	11,11000%	R\$ 313,24	11,11000%	R\$ 313,24
13º salário (4.2)	R\$ 225,61	8,330000%	R\$ 234,86	8,330000%	R\$ 234,86
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	R\$ 185,96	6,86232%	R\$ 193,48	6,86232%	R\$ 193,48
Multa do FGTS (4.4)	R\$ 103,52	3,82222%	R\$ 107,77	3,82222%	R\$ 107,77
Subtotal DGBM	R\$ 815,89		R\$ 849,35		R\$ 849,35
Taxa Adm. (Mod. 5)	R\$ 14,70	1,73666%	R\$ 14,75	1,88969%	R\$ 16,05
Lucro (Mod. 5)	R\$ 11,95	1,38674%	R\$ 11,98	1,50672%	R\$ 13,04
Total DGBM	R\$ 842,54		R\$ 876,08		R\$ 878,44

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-10
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.839.757-92

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021				PISO		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021				VALOR RECAPTADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
Salário Base	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR RECAPTADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Adicional Noturno		2.590,00		2.696,19		2.696,19
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Símulas 444 TST		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.590,00		R\$ 2.696,19
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		69,60		63,23		63,23
Auxílio Alimentação		550,50		573,15		573,15
Assistência Médica		-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-		-
Fundo Indenizatório		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				620,10		636,38
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos		50,07		50,07		54,52
Uniformes		-		-		-
EPIs e Ferramentas		-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:				50,07		54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,000000%	518,00	20,000000%	539,24	20,000000%	539,24
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	38,85	1,500000%	40,44	1,500000%	40,44
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	25,90	1,000000%	26,96	1,000000%	26,96
INCRA (art. 1º, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	5,18	0,200000%	5,39	0,200000%	5,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	64,75	2,500000%	67,40	2,500000%	67,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	207,20	8,000000%	215,70	8,000000%	215,70
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,500000%	38,85	1,500000%	40,44	1,500000%	40,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	15,54	0,600000%	16,18	0,600000%	16,18
arredondamento						
TOTAL:				951,75	35,300000%	951,75
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	215,75	8,330000%	224,59	8,330000%	224,59
Subtotal				215,75	8,330000%	224,59
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário				76,16	2,94049%	79,26
arredondamento						
TOTAL:				303,87	11,27049%	303,87
4.3 AFASTAMENTO MATERIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	0,52	0,020000%	0,54	0,020000%	0,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade				0,26	0,010000%	0,27
TOTAL:				0,27	0,010000%	0,27

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 30.750.831/0001-10
Ricardo Roque
CPF: 654.839.119-11

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO			
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021			VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)		8,89631%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.01.2021)	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Salário Base			2.590,00		2.696,19	2.696,19
Adicional Noturno			345,33		359,49	359,49
Adicional de Periculosidade			-		-	-
Adicional Horas Extras			-		-	-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-	-
Sumula 414 TST			-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.935,33		R\$ 3.055,68	R\$ 3.055,68
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Auxílio Transporte			69,60		63,23	63,23
Auxílio Alimentação			550,50		573,15	573,15
Assistência Médica			-		-	-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral			-		-	-
Fundo Indenizatório			-		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			620,10		636,38	636,38
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes			50,07		50,07	54,52
EPIS e Ferramentas			-		-	-
Conjunto de Primeiros Socorros			-		-	-
Equipamentos e Ronda e Comunicação			-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			50,07		50,07	54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			587,07	20,00000%	611,14	611,14
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			44,03	1,50000%	45,84	45,84
SENAT ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			29,35	1,00000%	30,56	30,56
INCRAT (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)			5,87	0,20000%	6,11	6,11
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			73,38	2,50000%	76,39	76,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			234,83	8,00000%	244,45	244,45
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)			44,03	1,50000%	45,84	45,84
SEBRAE (3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			17,61	0,60000%	18,33	18,33
arredondamento						
TOTAL			1.036,17	35,30000%	1.078,66	1.078,66
4.2. 13º SALÁRIO						
13º Salário			244,51	8,33000%	254,54	254,54
Subtotal			244,51	8,33000%	254,54	254,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário			86,31	2,94049%	89,85	89,85
arredondamento						
TOTAL			330,82	11,27049%	344,39	344,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE						
Afastamento maternidade			0,59	0,02000%	0,61	0,61
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade			0,29	0,01000%	0,31	0,31

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 39.750.831/0001-14
Ricardo Roque de Carvalho
CPF: 654.839.957-91

arredondamento	0,03000%	VALORES	0,88	0,03000%	Percentuais	VALORES	0,92	0,03000%	Percentuais	VALORES	0,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO											
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)			12,33	0,42000%		12,33	12,83	0,42000%		12,83	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,99	0,03360%		0,99	1,03	0,03360%		1,03	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado											
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)											
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado											
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado											
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado			93,93	3,20000%		93,93	97,78	3,20000%		97,78	
arredondamento											
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
Férias			107,25	3,65360%		107,25	111,04	3,65360%		111,04	
Adicional de Férias			244,51	8,33000%		244,51	254,54	8,33000%		254,54	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)			81,60	2,78000%		81,60	84,95	2,78000%		84,95	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)			11,45	0,39000%		11,45	11,92	0,39000%		11,92	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)			0,61	0,02083%		0,61	0,64	0,02083%		0,64	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)			8,22	0,28000%		8,22	8,56	0,28000%		8,56	
Outros			0,88	0,03000%		0,88	0,92	0,03000%		0,92	
Subtotal			347,27	11,83083%		347,27	361,51	11,83083%		361,51	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição			122,58	4,17600%		122,58	127,61	4,17600%		127,61	
arredondamento			469,85	16,00683%		469,85	489,12	16,00683%		489,12	
TOTAL											
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIÁRIO E FGTS			1.036,17	35,30000%		1.036,17	1.078,66	35,30000%		1.078,66	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			330,82	11,27049%		330,82	344,39	11,27049%		344,39	
AFASTAMENTO MATERNIDADE			0,88	0,03000%		0,88	0,92	0,03000%		0,92	
PROVISÃO RESCISÃO			107,25	3,65360%		107,25	111,64	3,65360%		111,64	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			469,85	16,00683%		469,85	489,12	16,00683%		489,12	
TOTAL			1.944,97	66,26092%		1.944,97	2.024,73	66,26092%		2.024,73	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 5.550,47			R\$ 5.766,86				R\$ 5.771,31	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
Taxa de Administração (Custos indiretos)			51,27	0,96905%		51,27	55,83	0,96737%		55,83	
TRIBUTOS			538,24	8,65000%		538,24	560,28	8,65000%		560,28	
PIS			40,45	0,65000%		40,45	42,10	0,65000%		42,10	
COFINS			186,67	3,00000%		186,67	194,32	3,00000%		194,32	
Tributos Municipais ISS			311,12	5,00000%		311,12	323,86	5,00000%		323,86	
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)											
LUCRO			589,51	1,47240%		589,51	616,11	1,54141%		616,11	
Diferenças de arredondamentos			82,48			82,48	89,82			89,82	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)			671,99	10,95609%		671,99	705,93	11,15878%		705,93	
(categoria profissional)											
1 POSTO			6.222,46	100,00000%		6.222,46	6.477,24	100,00000%		6.477,24	

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM RECAPTADO (1º 01.2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,11000%	R\$ 326,12	11,11000%	R\$ 339,49	11,11000%	R\$ 339,49
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 244,51	8,33000%	R\$ 254,54	8,33000%	R\$ 254,54
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (Férias + 13º + 1/3)	6,86232%	R\$ 201,43	6,86232%	R\$ 209,69	6,86232%	R\$ 209,69
Multa do FGTS (4.4)	3,82222%	R\$ 112,19	3,82222%	R\$ 116,79	3,82222%	R\$ 116,79
Subtotal DGBM		R\$ 884,25		R\$ 920,51		R\$ 920,51
Taxa Adm. (Mod. 5)	0,92371%	R\$ 8,17	0,88905%	R\$ 8,18	0,96737%	R\$ 8,90
Lucro (Mod. 5)	1,47240%	R\$ 13,14	1,41764%	R\$ 13,17	1,54141%	R\$ 14,33
Total DGBM		R\$ 905,56		R\$ 941,86		R\$ 943,74

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-04
 Ricardo Roque de 
 CPF: 654.839.957-94

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H AS 22H)					
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021				PISO	
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021					8,89631%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base		2.590,00		2.696,19	2.696,19
Adicional Noturno		-		-	-
Adicional de Insalubridade (grau médio) SM	20,00%	220,00	20,00%	220,00	220,00
Adicional Horas Extras		-		-	-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-	-
Súmula 444 TST		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.810,00		R\$ 2.916,19	R\$ 2.916,19
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte		234,60		228,23	228,23
Auxílio Alimentação		807,40		840,62	840,62
Assistência Médica		-		-	-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-	-
Fundo indenizatório		-		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS		1.042,00		1.068,85	1.068,85
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes		50,07		50,07	54,52
EPIs e Ferramentas		-		-	-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-	-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,07		50,07	54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS					
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	562,00	20,00000%	583,24	583,24
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	42,15	1,50000%	43,74	43,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	28,10	1,00000%	29,16	29,16
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)	0,20000%	5,62	0,20000%	5,83	5,83
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	70,25	2,50000%	72,90	72,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	224,80	8,00000%	233,30	233,30
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50000%	42,15	1,50000%	43,74	43,74
SEBRAE (§ 3º art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,86	0,60000%	17,50	17,50
arredondamento					
TOTAL	35,30000%	991,93	35,30000%	1.029,41	1.029,41
MÓDULO 5 - AFASTAMENTO MATERNIDADE					
4.2 13º SALÁRIO					
13º Salário	8,33000%	234,07	8,33000%	242,92	242,92
Subtotal	8,33000%	234,07	8,33000%	242,92	242,92
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94049%	82,63	2,94049%	85,75	85,75
arredondamento					
TOTAL	11,27049%	316,70	11,27049%	328,67	328,67
MÓDULO 6 - AFASTAMENTO MATERNIDADE					
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,02000%	0,56	0,02000%	0,58	0,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01000%	0,28	0,01000%	0,29	0,29

Arredondamento	0,03000%	0,84	0,03000%	0,87	0,03000%	0,87	0,03000%	0,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)								
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado								
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado								
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)								
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado								
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado								
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado								
arredondamento								
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias								
Adicional de Férias								
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei nº 8.213/91 art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)								
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)								
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)								
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)								
Outros								
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição								
arredondamento								
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
AFASTAMENTO MATERNIDADE								
PROVISÃO RESCISÃO								
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
TOTAL:								
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
Taxa de Administração (Custos indiretos)								
TRIBUTOS								
PIS								
COFINS								
Tributos Municipais ISS								
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)								
LUCRO								
Diferenças de arredondamentos								
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)								
(categoria profissional)								
1 POSTO								

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º 01 2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,11000%	R\$ 312,19	11,11000%	R\$ 323,99	11,11000%	R\$ 323,99
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 234,07	8,33000%	R\$ 242,92	8,33000%	R\$ 242,92
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob férias + 13º + 1/3)	6,86232%	R\$ 192,83	6,86232%	R\$ 200,12	6,86232%	R\$ 200,12
Multa do FGTS (4.4)	3,82222%	R\$ 107,40	3,82222%	R\$ 111,45	3,82222%	R\$ 111,45
SubTotal DGBM		R\$ 846,49		R\$ 878,49		R\$ 878,49
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,81905%	R\$ 15,40	1,75704%	R\$ 15,44	1,91197%	R\$ 16,80
Lucro (Mod. 5)	1,45156%	R\$ 12,51	1,40294%	R\$ 12,54	1,52431%	R\$ 13,65
Total DGBM		R\$ 874,40		R\$ 906,47		R\$ 908,94

Ecolimp Serviços Gerenciamento
 CNPJ: 39.750.831/0001-16
 Ricardo Roque de
 CPF: 654.839.941-11

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Contrato: 0027/2017
Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)					
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO		
Reajuste de preços dos Itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021					
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Salário Base		2.590,00		2.696,19	2.696,19
Adicional Noturno		128,46		133,31	133,31
Adicional de insalubridade (grau médio) SM	20,00%	220,00	20,00%	220,00	20,00%
Adicional Horas Extras		-		-	-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-	-
Símula 444 TST		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.938,46		R\$ 3.049,50	R\$ 3.049,50
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte		234,60		228,23	228,23
Auxílio Alimentação		807,40		840,62	840,62
Assistência Médica		-		-	-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-	-
Fundo Indenizatório		-		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.042,00		1.068,85	1.068,85
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes		50,07		50,07	54,52
EPIs e Ferramentas		-		-	-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-	-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,07		50,07	54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS					
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	567,69	20,00000%	609,90	609,90
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	44,08	1,50000%	45,74	45,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	29,38	1,00000%	30,50	30,50
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30.06/89)	0,20000%	5,88	0,20000%	6,10	6,10
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	73,46	2,50000%	76,24	76,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	235,08	8,00000%	243,96	243,96
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50000%	44,08	1,50000%	45,74	45,74
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,63	0,60000%	18,30	18,30
arredondamento					
TOTAL		1.037,28	35,30000%	1.076,48	1.076,48
4.2 13º SALÁRIO					
13º Salário	8,33000%	244,77	8,33000%	254,02	254,02
Subtotal		244,77	8,33000%	254,02	254,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		86,41	2,94049%	89,67	89,67
arredondamento					
TOTAL		331,18	11,27049%	343,69	343,69
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,02000%	0,99	0,02000%	0,61	0,61
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01000%	0,29	0,01000%	0,30	0,30

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
CNPJ: 39.750.831/0001-16
Ricardo Roque de Castro
CPF: 654.831.982-01

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021				PISO		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021				8,89631%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º 01 2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
Salário Base		2.590,00		2.596,19		2.596,19
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de Insalubridade (grau médio) SM	20,00%	220,00	20,00%	220,00	20,00%	220,00
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Sumula 444 - TST - Feriados trabalhados		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.810,00		R\$ 2.916,19		R\$ 2.916,19
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		63,23		63,23		63,23
Auxílio Alimentação		550,50		573,15		573,15
Assistência Médica		-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-		-
Fundo indenizatório		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		620,10		636,38		636,38
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos		50,07		50,07		54,52
Uniformes		-		-		-
EPis e Ferramentas		-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,07		50,07		54,52
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	562,00	20,00000%	583,24	20,00000%	583,24
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	42,15	1,50000%	43,74	1,50000%	43,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	28,10	1,00000%	29,16	1,00000%	29,16
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)	0,20000%	5,82	0,20000%	5,83	0,20000%	5,83
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	70,25	2,50000%	72,90	2,50000%	72,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	224,80	8,00000%	233,30	8,00000%	233,30
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50000%	42,15	1,50000%	43,74	1,50000%	43,74
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,86	0,60000%	17,50	0,60000%	17,50
arredondamento						
TOTAL	35,30000%	991,93	35,30000%	1.029,41	35,30000%	1.029,41
4.2. 13º SALÁRIO						
13º Salário	8,33000%	234,07	8,33000%	242,92	8,33000%	242,92
Subtotal	8,33000%	234,07	8,33000%	242,92	8,33000%	242,92
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário						
arredondamento						
TOTAL	11,27040%	315,70	11,27040%	328,07	11,27040%	328,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE						
Afastamento maternidade	0,02000%	0,56	0,02000%	0,58	0,02000%	0,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade						
arredondamento						
TOTAL	0,01000%	0,28	0,01000%	0,29	0,01000%	0,29

Ecolimp 300
 CNPJ: 39.758.812/0001-01
 Ricardo Roque de Castro
 CPF: 04.833.777-91

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			PISO			
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021						
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais

arredondamento	0,030000%	VALORES	0,96	Percentuais	VALORES	0,93	Percentuais	VALORES	0,93
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)			13,38	0,420000%		13,88	0,420000%		13,88
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado			1,07	0,033600%		1,11	0,033600%		1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado									
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)									
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado									
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado									
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado			101,91	3,200000%		105,76	3,200000%		105,76
arredondamento									
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	TOTAL		116,38	3,653600%		120,75	3,653600%		120,75
Férias			265,28	8,330000%		275,31	8,330000%		275,31
Adicional de Férias			88,53	2,780000%		91,88	2,780000%		91,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)			12,42	0,390000%		12,89	0,390000%		12,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)			0,66	0,020833%		0,69	0,020833%		0,69
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)			8,92	0,280000%		9,25	0,280000%		9,25
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)			0,96	0,030000%		0,99	0,030000%		0,99
Outros									
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição			376,77	11,830833%		391,01	11,830833%		391,01
arredondamento			133,00	4,17628%		138,03	4,17628%		138,03
TOTAL			589,77	16,00711%		529,04	16,00711%		529,04
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS			1.124,19	35,300000%		1.166,68	35,300000%		1.166,68
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			358,92	11,27049%		372,49	11,27049%		372,49
AFASTAMENTO MATERNIDADE			0,96	0,030000%		0,99	0,030000%		0,99
PROVISÃO RESCISÃO			116,36	3,653600%		120,75	3,653600%		120,75
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			509,77	16,00711%		529,04	16,00711%		529,04
TOTAL			2.110,20	66,26120%		2.189,95	66,26120%		2.189,95
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 5.965,04			R\$ 6.181,42			R\$ 6.185,87
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
Taxa de Administração (Custos Indiretos)									
TRIBUTOS			111,36	1,80153%		111,36	1,80153%		121,27
PIS			583,94	8,650000%		604,43	8,650000%		606,56
COFINS			43,88	0,650000%		45,42	0,650000%		45,58
Tributos Municipais ISS			202,52	3,000000%		209,63	3,000000%		210,37
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)			337,54	5,000000%		349,38	5,000000%		350,61
LUCRO			695,30	1,48871%		715,79	1,56188%		727,83
Diferenças de arredondamentos			90,46	1,43752%		90,46			98,51
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)			785,76	11,88905%		806,25	12,17232%		826,34
(categoria profissional)									
1 POSTO			6.750,80	100,00000%		6.987,67	100,00000%		7.012,21

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM RECAPTADO (1º.01.2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,110000%	R\$ 353,82	11,110000%	R\$ 367,19	11,110000%	R\$ 367,19
13º salário (4.2)	8,330000%	R\$ 265,28	8,330000%	R\$ 275,31	8,330000%	R\$ 275,31
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	6,862322%	R\$ 218,54	6,862322%	R\$ 226,80	6,862322%	R\$ 226,80
Multa do FGTS (4.4)	3,822222%	R\$ 121,73	3,822222%	R\$ 126,33	3,822222%	R\$ 126,33
SubTotal DGBM		R\$ 959,37		R\$ 995,63		R\$ 995,63
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,86688%	R\$ 17,91	1,80153%	R\$ 17,94	1,96044%	R\$ 19,52
Lucro (Mod. 5)	1,48871%	R\$ 14,55	1,43752%	R\$ 14,57	1,56188%	R\$ 15,86
Total DGBM		R\$ 991,83		R\$ 1.028,14		R\$ 1.031,01

Ecollimp Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 30.750.831/0001-00
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.839.957-91

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

ATENDENTE						
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021				PISO		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021				VALOR RECAPTADO (1º.01.2021)	Percentuais	8,89631%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base				1.315,00		1.368,91
Adicional Noturno				-		-
Adicional de Periculosidade				-		-
Adicional Horas Extras				-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				-		-
Sumula 444 TST				-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.315,00		R\$ 1.368,91
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte				251,10		247,87
Auxílio Alimentação				807,40		840,62
Assistência Médica				-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral				-		-
Fundo Indenizatório				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				1.058,50		1.088,49
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniformes				102,33		102,33
EPIs e Ferramentas				-		-
Conjunto de Primeiros Socorros				-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação				-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:				102,33		102,33
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)				263,00	20,00000%	273,78
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)				19,73	1,50000%	20,53
SENAT ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)				13,15	1,00000%	13,69
INCRRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)				2,63	0,20000%	2,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)				32,88	2,50000%	34,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)				105,20	8,00000%	109,51
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 5.042/08) (3,00% x 0,50)				19,73	1,50000%	20,53
SEBRAE (§ 3º art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)				7,89	0,60000%	8,21
arredondamento						
TOTAL				464,21	35,30000%	483,21
4.2. 13º SALÁRIO						
13º Salário				109,54	8,33000%	114,03
Subtotal				109,54	8,33000%	114,03
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário				38,67	2,94049%	40,25
arredondamento						
TOTAL				148,21	11,27049%	154,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE						
Afastamento maternidade				0,26	0,02000%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade				0,13	0,01000%	0,14

Emp. ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº 03.031.000/0001-10
Rua do Parque de Carapicaba
CPF: 654.837.957-00

arredondamento	0,030000%	VALORES	0,39	0,030000%	VALORES	0,41	0,030000%	VALORES	0,41
4.4. PROVISÃO P¹ RESCISÃO	Percentuais			Percentuais			Percentuais		VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7 ^o , XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	5,52		0,420000%	5,75		0,420000%	5,75	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033600%	0,44		0,033600%	0,46		0,033600%	0,46	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado									
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7 ^o , inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)									
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado									
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado									
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	3,200000%	42,08		3,200000%	43,81		3,200000%	43,81	
arredondamento									
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	48,64	Percentuais	VALORES	50,02	Percentuais	VALORES	50,02
Férias	8,330000%	109,54		8,330000%	114,03		8,330000%	114,03	
Adicional de Férias	2,780000%	36,56		2,780000%	38,06		2,780000%	38,06	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei nº 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,390000%	5,13		0,390000%	5,34		0,390000%	5,34	
Licença paternidade (art. 7 ^o , inciso XIX, CF e 10, § 1 ^o CLT)	0,020833%	0,27		0,020833%	0,29		0,020833%	0,29	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,280000%	3,68		0,280000%	3,83		0,280000%	3,83	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,033000%	0,43		0,033000%	0,45		0,033000%	0,45	
Outros									
Subtotal	11,830000%	155,56		11,830000%	161,94		11,830000%	161,94	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,175999%	54,91		4,175999%	57,17		4,175999%	57,17	
arredondamento	16,005999%	210,47		16,005999%	219,11		16,005999%	219,11	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%	464,21		35,300000%	483,21		35,300000%	483,21	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,27049%	148,21		11,27049%	154,28		11,27049%	154,28	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,030000%	0,39		0,030000%	0,41		0,030000%	0,41	
PROVISÃO RESCISÃO	3,653600%	48,04		3,653600%	50,02		3,653600%	50,02	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,005999%	210,47		16,005999%	219,11		16,005999%	219,11	
TOTAL	66,26008%	871,32		66,26008%	907,03		66,26008%	907,03	
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.347,15			R\$ 3.466,76			R\$ 3.475,86	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO									
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
TRIBUTOS	1,84037%	61,60		1,77688%	61,60		1,92988%	67,08	
PIS	8,650000%	327,52		8,650000%	338,84		8,650000%	340,64	
COFINS	0,650000%	24,46		0,650000%	25,46		0,650000%	25,60	
Tributos Municipais (ISS)	3,000000%	113,59		3,000000%	117,52		3,000000%	118,14	
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	5,000000%	189,32		5,000000%	195,86		5,000000%	196,90	
LÚCRO									
Subtotal	1,46857%	389,12		1,41879%	400,44		1,53855%	407,72	
Diferenças de arredondamentos		50,06			50,06			54,51	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LÚCRO)	11,96894%	439,18		11,84967%	450,50		12,11043%	462,23	
(categoria profissional)									
1 POSTO	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	VALORES
	100,000000%	3.736,13	100,000000%	3.917,26	100,000000%	3.917,26	100,000000%	3.938,09	

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º 01 2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)	
Férias + 1/3 (adicional)	11,110000%	R\$ 146,10	11,110000%	R\$ 152,09	11,110000%	R\$ 152,09	
13º salário (4.2)	8,330000%	R\$ 109,54	8,330000%	R\$ 114,03	8,330000%	R\$ 114,03	
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob férias + 13º + 1/3)	6,862322%	R\$ 90,24	6,862322%	R\$ 93,94	6,862322%	R\$ 93,94	
Multa do FGTS (4.4)	3,822222%	R\$ 50,26	3,822222%	R\$ 52,32	3,822222%	R\$ 52,32	
Subtotal DGBM		R\$ 396,14		R\$ 412,38		R\$ 412,38	
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,84037%	R\$ 7,29	1,77688%	R\$ 7,33	1,92988%	R\$ 7,96	
Lúcro (Mod. 5)	1,46857%	R\$ 5,92	1,41879%	R\$ 5,95	1,53855%	R\$ 6,47	
Total DGBM		R\$ 409,35		R\$ 425,66		R\$ 426,81	

Ecolimp - Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 35.750.831/0001-16
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 654.838.950-44

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

AJUDANTE					PISO	
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021					8,89631%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
Salário Base		1.315,00		1.368,91		1.368,91
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Súmula 444 TST		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.315,00		R\$ 1.368,91		R\$ 1.368,91
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		251,10		247,87		247,87
Auxílio Alimentação		807,40		840,62		840,62
Assistência Médica		-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-		-		-
Fundo Indenizatório		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.058,50		1.088,49		1.088,49
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos		31,59		31,59		34,40
Uniformes		-		-		-
EPIs e Ferramentas		-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros		-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		31,59		31,59		34,40
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	263,00	20,00000%	273,78	20,00000%	273,78
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	19,73	1,50000%	20,53	1,50000%	20,53
SENAC ou SENAI (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	13,15	1,00000%	13,69	1,00000%	13,69
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,63	0,20000%	2,74	0,20000%	2,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	32,88	2,50000%	34,22	2,50000%	34,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	105,20	8,00000%	109,51	8,00000%	109,51
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%+0,50)	1,50000%	19,73	1,50000%	20,53	1,50000%	20,53
SEBRAE (§ 3º, art. 9º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,89	0,60000%	8,21	0,60000%	8,21
arredondamento						
TOTAL	35,30000%	464,21	35,30000%	483,21	35,30000%	483,21
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	109,54	8,33000%	114,03	8,33000%	114,03
Subtotal	8,33000%	109,54	8,33000%	114,03	8,33000%	114,03
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário	2,94049%	38,67	2,94049%	40,25	2,94049%	40,25
arredondamento						
TOTAL	11,27049%	148,21	11,27049%	154,28	11,27049%	154,28
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,26	0,02000%	0,27	0,02000%	0,27
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,01000%	0,13	0,01000%	0,14	0,01000%	0,14

Arredondamento	TOTAL	0,03000%	VALORES	6,39	0,03000%	VALORES	0,41	0,03000%	VALORES	0,41
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais			Percentuais			Percentuais		
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,42000%	5,52	5,52	0,42000%	5,75	5,75	0,42000%	5,75	5,75
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03360%	0,44	0,44	0,03360%	0,46	0,46	0,03360%	0,46	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado										
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)										
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado										
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado										
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado		3,20000%	42,08	42,08	3,20000%	43,81	43,81	3,20000%	43,81	43,81
Arredondamento										
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	TOTAL	3,65360%	VALORES	48,04	3,65360%	VALORES	50,02	3,65360%	VALORES	50,02
Férias		8,33000%	109,54	109,54	8,33000%	114,03	114,03	8,33000%	114,03	114,03
Adicional de Férias		2,78000%	36,56	36,56	2,78000%	38,06	38,06	2,78000%	38,06	38,06
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,39000%	5,13	5,13	0,39000%	5,34	5,34	0,39000%	5,34	5,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,02083%	0,27	0,27	0,02083%	0,29	0,29	0,02083%	0,29	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,28000%	3,68	3,68	0,28000%	3,83	3,83	0,28000%	3,83	3,83
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,03000%	0,39	0,39	0,03000%	0,41	0,41	0,03000%	0,41	0,41
Outros										
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	Subtotal	11,83000%	155,56	155,56	11,83000%	161,94	161,94	11,83000%	161,94	161,94
Arredondamento		4,17600%	54,91	54,91	4,17600%	57,17	57,17	4,17600%	57,17	57,17
TOTAL		16,06000%	210,47	210,47	16,06000%	219,11	219,11	16,06000%	219,11	219,11
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		35,30000%	464,21	464,21	35,30000%	483,21	483,21	35,30000%	483,21	483,21
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		11,27049%	148,21	148,21	11,27049%	154,28	154,28	11,27049%	154,28	154,28
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,30000%	0,39	0,39	0,30000%	0,41	0,41	0,30000%	0,41	0,41
PROVISÃO RESCISÃO		3,65360%	48,04	48,04	3,65360%	50,02	50,02	3,65360%	50,02	50,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		16,06000%	210,47	210,47	16,06000%	219,11	219,11	16,06000%	219,11	219,11
TOTAL		66,26009%	871,32	871,32	66,26009%	907,03	907,03	66,26009%	907,03	907,03
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)										
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
Taxa de Administração (Custos Indiretos)		Percentuais	VALORES	58,93	1,73527%	VALORES	58,93	1,88800%	VALORES	64,17
TRIBUTOS		8,65000%	320,36	320,36	8,65000%	331,69	331,69	8,65000%	332,85	332,85
PIS		0,65000%	24,07	24,07	0,65000%	24,92	24,92	0,65000%	25,01	25,01
COFINS		3,00000%	111,11	111,11	3,00000%	115,04	115,04	3,00000%	115,44	115,44
Tributos Municipais ISS		5,00000%	185,18	185,18	5,00000%	191,73	191,73	5,00000%	192,40	192,40
Outros Tributos (NSS Lei 12546/2011)										
LUCRO	Subtotal	1,43554%	379,29	379,29	1,38584%	397,02	397,02	1,50563%	412,38	412,38
Diferenças de arredondamentos			47,88	47,88		47,88	47,88		52,14	52,14
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		11,86415%	427,17	427,17	11,77111%	439,50	439,50	12,04353%	449,16	449,16
(categoria profissional)										
1 POSTO		100,00000%	3.703,58	3.703,58	100,00000%	3.847,99	3.847,99	100,00000%	3.847,99	3.847,99

			DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)		11,11000%	R\$ 146,10	11,11000%	R\$ 152,09	11,11000%	R\$ 152,09
13º salário (4.2)		8,33000%	R\$ 109,54	8,33000%	R\$ 114,03	8,33000%	R\$ 114,03
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)		6,86232%	R\$ 90,24	6,86232%	R\$ 93,94	6,86232%	R\$ 93,94
Multa do FGTS (4.4)		3,82222%	R\$ 50,26	3,82222%	R\$ 52,32	3,82222%	R\$ 52,32
SubTotal DGBM			R\$ 396,14		R\$ 412,38		R\$ 412,38
Taxa Adm. (Mod. 5)		1,79861%	R\$ 7,13	1,73527%	R\$ 7,16	1,88800%	R\$ 7,79
Lucro (Mod. 5)		1,43554%	R\$ 5,79	1,38584%	R\$ 5,81	1,50563%	R\$ 6,33
Total DGBM			R\$ 409,06		R\$ 425,35		R\$ 426,50

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)					
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			4,10%		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021			8,89631%		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base	4.578,46		4.766,18		4.766,18
Adicional Noturno	-		-		-
Adicional de Periculosidade	-		-		-
Adicional Horas Extras	-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras	-		-		-
Simula 444 TST	-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.578,46		R\$ 4.766,18		R\$ 4.766,18
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte	115,29		104,03		104,03
Auxílio Alimentação	807,40		840,62		840,62
Assistência Médica	-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	-		-		-
Fundo Indenizatório	-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	922,69		944,65		944,65
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes	56,89		56,89		61,95
EPIs e Ferramentas	-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros	-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação	-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	56,89		56,89		61,95
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS					
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	915,69	20,00000%	953,24	20,00000%	953,24
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	68,68	1,50000%	71,49	1,50000%	71,49
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/66)	45,78	1,00000%	47,66	1,00000%	47,66
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	9,16	0,20000%	9,53	0,20000%	9,53
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	114,46	2,50000%	119,15	2,50000%	119,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	366,28	8,00000%	381,29	8,00000%	381,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	68,68	1,50000%	71,49	1,50000%	71,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	27,47	0,60000%	28,60	0,60000%	28,60
arredondamento					
TOTAL	1.616,20	35,30000%	1.682,45	35,30000%	1.682,45
4.2. 13º SALÁRIO					
13º Salário	381,39	8,33000%	397,02	8,33000%	397,02
Subtotal	381,39	8,33000%	397,02	8,33000%	397,02
arredondamento					
TOTAL	516,02	11,27049%	537,17	11,27049%	537,17
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,92	0,02000%	0,95	0,02000%	0,95
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	0,46	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-16
 Ricardo Roque de
 CPF: 654.839.95-71

arredondamento	0,030000%	VALORES	1,38	0,030000%	VALORES	1,43	0,030000%	VALORES	1,43	0,030000%	VALORES
TOTAL	Percentuais			Percentuais			Percentuais			Percentuais	
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO											
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%		19,23	0,420000%		20,02	0,420000%		20,02	0,420000%	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033600%		1,54	0,033600%		1,60	0,033600%		1,60	0,033600%	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado											
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)											
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado											
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado											
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	3,200000%		146,51	3,200000%		152,52	3,200000%		152,52	3,200000%	
arredondamento											
TOTAL	Percentuais			Percentuais			Percentuais			Percentuais	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
Férias	3,653600%		167,28	3,653600%		174,14	3,653600%		174,14	3,653600%	
Adicional de Férias	8,330000%		381,39	8,330000%		397,02	8,330000%		397,02	8,330000%	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	2,780000%		127,28	2,780000%		132,50	2,780000%		132,50	2,780000%	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,390000%		17,86	0,390000%		18,59	0,390000%		18,59	0,390000%	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,020833%		0,95	0,020833%		0,99	0,020833%		0,99	0,020833%	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,280000%		12,82	0,280000%		13,35	0,280000%		13,35	0,280000%	
Outros	0,030000%		1,37	0,030000%		1,43	0,030000%		1,43	0,030000%	
Subtotal	11,830833%		541,67	11,830833%		563,88	11,830833%		563,88	11,830833%	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,17628%		191,21	4,17628%		199,05	4,17628%		199,05	4,17628%	
arredondamento											
TOTAL	16,00711%		732,88	16,00711%		762,93	16,00711%		762,93	16,00711%	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%		1.616,20	35,300000%		1.682,45	35,300000%		1.682,45	35,300000%	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,27049%		516,02	11,27049%		537,17	11,27049%		537,17	11,27049%	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,030000%		1,38	0,030000%		1,43	0,030000%		1,43	0,030000%	
PROVISÃO RESCISÃO	3,653600%		167,28	3,653600%		174,14	3,653600%		174,14	3,653600%	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,00711%		732,88	16,00711%		762,93	16,00711%		762,93	16,00711%	
TOTAL	66,26120%		3.033,76	66,26120%		3.158,12	66,26120%		3.158,12	66,26120%	
TOTAL 3 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.591,80			R\$ 8.925,84			R\$ 8.930,90		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,85991%		159,80	1,79031%		159,80	1,94852%		174,02	1,94852%	
TRIBUTOS	8,650000%		840,99	8,650000%		872,61	8,650000%		875,53	8,650000%	
PIS	0,650000%		63,20	0,650000%		65,57	0,650000%		65,79	0,650000%	
COFINS	3,000000%		291,67	3,000000%		302,64	3,000000%		303,65	3,000000%	
Tributos Municipais ISS	5,000000%		486,12	5,000000%		504,40	5,000000%		506,09	5,000000%	
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)											
LUCRO	1,48339%		1.000,79	1,42885%		1.032,41	1,55268%		1.049,55	1,55268%	
Diferenças de arredondamentos			129,82			129,82			141,37		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	11,89340%		1.130,61	11,86315%		1.162,23	12,15120%		1.190,92	12,15120%	
(categoria profissional)											
1 POSTO	100,000000%		9.722,41	100,000000%		10.088,07	100,000000%		10.121,82	100,000000%	

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º 01 2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.05.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,110000%	R\$ 508,67	11,110000%	R\$ 529,52	11,110000%	R\$ 529,52
13º salário (4.2)	8,330000%	R\$ 381,39	8,330000%	R\$ 397,02	8,330000%	R\$ 397,02
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob férias + 13º + 1/3)	6,86232%	R\$ 314,19	6,86232%	R\$ 327,07	6,86232%	R\$ 327,07
Multa do FGTS (4.4)	3,82222%	R\$ 175,00	3,82222%	R\$ 182,17	3,82222%	R\$ 182,17
Subtotal DGBM		R\$ 1.379,25		R\$ 1.435,78		R\$ 1.435,78
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,85991%	R\$ 25,65	1,79031%	R\$ 25,70	1,94852%	R\$ 27,98
Lucro (Mod. 5)	1,48339%	R\$ 20,84	1,42885%	R\$ 20,88	1,55268%	R\$ 22,73
Total DGBM		R\$ 1.425,74		R\$ 1.482,36		R\$ 1.486,49

Ecolimp Serviços Gerais Ltda
 CNPJ: 33.758.831/0001-00
 Ricardo Roque de Almeida
 CPF: 654.527.951-91

Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2022

ENCARREGADO (15H ÀS 24H)					
Repactuação dos preços - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SITTRATER/DF X SEAC/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021			4,10%		
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro), pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 2 de maio de 2021			8,89631%		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º 01.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (02.05.2021)
Salário Base	4.578,46		4.766,18		4.766,18
Adicional Noturno	247,36		257,50		257,50
Adicional de Periculosidade	-		-		-
Adicional Horas Extras	-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras	-		-		-
Súmula 444 TST	-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.825,82		R\$ 5.023,68		R\$ 5.023,68
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte	115,29		104,03		104,03
Auxílio Alimentação	807,40		840,62		840,62
Assistência Médica	-		-		-
Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	-		-		-
Fundo Indenizatório	-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	922,69		944,65		944,65
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes	50,29		50,29		54,76
EPIs e Ferramentas	-		-		-
Conjunto de Primeiros Socorros	-		-		-
Equipamentos e Ronda e Comunicação	-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	50,29		50,29		54,76
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS					
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	965,16	20,00000%	1.004,74	20,00000%	1.004,74
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	72,39	1,50000%	75,36	1,50000%	75,36
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	48,26	1,00000%	50,24	1,00000%	50,24
INCRPA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	9,65	0,20000%	10,05	0,20000%	10,05
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	120,65	2,50000%	125,59	2,50000%	125,59
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	386,07	8,00000%	401,89	8,00000%	401,89
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%*0,50)	72,39	1,50000%	75,36	1,50000%	75,36
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	28,95	0,60000%	30,14	0,60000%	30,14
arredondamento					
TOTAL	1.783,52	35,30000%	1.773,37	35,30000%	1.773,37
4.2. 13º SALÁRIO					
13º Salário	401,99	8,33000%	418,47	8,33000%	418,47
Subtotal	401,99	8,33000%	418,47	8,33000%	418,47
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	141,90	2,94049%	147,72	2,94049%	147,72
TOTAL	543,89	11,27049%	556,19	11,27049%	556,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,97	0,02000%	1,00	0,02000%	1,00
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,48	0,01000%	0,50	0,01000%	0,50

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.750.831/0001-10
 Ricardo Roque
 CPF: 654.839.912-00

arredondamento	0,030000%	1,45	VALORES	0,030000%	VALORES	0,030000%	VALORES	0,030000%	VALORES
TOTAL	Percentuais			Percentuais		Percentuais		Percentuais	VALORES
4.4 PROVISÃO PL RESCISÃO	0,420000%	20,27		0,420000%	21,10	0,420000%	21,10	0,420000%	21,10
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,033600%	1,62		0,033600%	1,69	0,033600%	1,69	0,033600%	1,69
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado									
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado									
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)									
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado									
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado									
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	3,200000%	154,43		3,200000%	160,76	3,200000%	160,76	3,200000%	160,76
arredondamento									
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		VALORES	Percentuais		Percentuais		Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	401,99		8,330000%	418,47	8,330000%	418,47	8,330000%	418,47
Adicional de Férias	2,780000%	134,16		2,780000%	139,66	2,780000%	139,66	2,780000%	139,66
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,390000%	18,82		0,390000%	19,59	0,390000%	19,59	0,390000%	19,59
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	1,01		0,02083%	1,05	0,02083%	1,05	0,02083%	1,05
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,280000%	13,51		0,280000%	14,07	0,280000%	14,07	0,280000%	14,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,030000%	1,45		0,030000%	1,51	0,030000%	1,51	0,030000%	1,51
Outros									
Subtotal	11,83083%	570,93		11,83083%	594,34	11,83083%	594,34	11,83083%	594,34
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,17628%	201,54		4,17628%	209,80	4,17628%	209,80	4,17628%	209,80
arredondamento									
TOTAL	16,00711%	772,47		16,00711%	804,14	16,00711%	804,14	16,00711%	804,14
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,360000%	1.703,52		35,360000%	1.773,37	35,360000%	1.773,37	35,360000%	1.773,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,27049%	543,89		11,27049%	566,19	11,27049%	566,19	11,27049%	566,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,030000%	1,45		0,030000%	1,50	0,030000%	1,50	0,030000%	1,50
PROVISÃO RESCISÃO	3,65360%	176,32		3,65360%	183,55	3,65360%	183,55	3,65360%	183,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,00711%	772,47		16,00711%	804,14	16,00711%	804,14	16,00711%	804,14
TOTAL	66,26120%	3.197,65		66,26120%	3.328,75	66,26120%	3.328,75	66,26120%	3.328,75
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.996,45			R\$ 9.347,37		R\$ 9.351,84		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,85962%	167,30		1,78981%	167,30	1,94807%	182,18	1,94807%	182,18
TRIBUTOS	8,65000%	880,59		8,65000%	913,82	8,65000%	916,79	8,65000%	916,79
PIS	0,65000%	66,17		0,65000%	68,67	0,65000%	68,69	0,65000%	68,69
COFINS	3,00000%	305,41		3,00000%	316,93	3,00000%	317,96	3,00000%	317,96
Tributos Municipais ISS	5,00000%	509,01		5,00000%	528,22	5,00000%	529,94	5,00000%	529,94
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)									
LUCRO		1.047,89			1.081,12		1.098,97		1.098,97
Subtotal	1,46313%	135,91		1,42843%	135,91	1,55234%	148,00	1,55234%	148,00
Diferenças de arredondamentos									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	11,94275%	1.181,80		11,83824%	1.217,03	12,15041%	1.246,97	12,15041%	1.246,97
(categoria profissional)									
1 POSTO	100,00000%	10.186,25		100,00000%	10.564,40	100,00000%	10.568,81	100,00000%	10.568,81

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM RECAPITULADO (1º.01.2021)	%	DGBM REAJUSTADO (02.03.2021)
Férias + 1/3 (adicional)	11,11000%	R\$ 536,15	11,11000%	R\$ 558,13	11,11000%	R\$ 558,13
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 401,99	8,33000%	R\$ 418,47	8,33000%	R\$ 418,47
Incidência do 4.1 (Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	6,86232%	R\$ 331,16	6,86232%	R\$ 344,74	6,86232%	R\$ 344,74
Multa do FGTS (4.4)	3,82222%	R\$ 184,45	3,82222%	R\$ 192,02	3,82222%	R\$ 192,02
SubTotal DGBM		R\$ 1.453,75		R\$ 1.513,36		R\$ 1.513,36
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,85962%	R\$ 27,03	1,78981%	R\$ 27,09	1,94807%	R\$ 29,48
Lucro (Mod. 5)	1,46313%	R\$ 21,96	1,42843%	R\$ 22,00	1,55234%	R\$ 23,95
Total DGBM		R\$ 1.502,74		R\$ 1.562,45		R\$ 1.566,79

Ecolimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 39.758.831/0001-70
 Ricardo Roque de Carvalho
 CPF: 04.103.773-91

PLANILHA DE CUSTOS REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Contrato: 027/2017

Categoria - Item 2	Motorista de Veículo Pesado (Comum)		Categoria - Item 3	Motorista de Veículo Pesado (Comum)	
Dados do Adicional Noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)	Dados do Adicional noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)
Horário da Jornada	14h às 23h	14h às 23h	Horário da Jornada	15h às 24h	15h às 24h
Salário Total	R\$ 2.590,00	R\$ 2.696,19	Salário Total	R\$ 2.590,00	R\$ 2.696,19
Horas Totais (mês)	220	220	Horas Totais (mês)	220	220
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	22	22	Dias Trabalhados que incide adicional noturno	22	22
Horas Diurnas (dia)	7	7	Horas Diurnas (dia)	6	6
Horas Noturnas (dia)	1	1	Horas Noturnas (dia)	2	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno			Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês	22	22	Horas Noturna Mês	44	44
Valor Hora Trabalhada	R\$ 11,77	R\$ 12,26	Valor Hora Trabalhada	R\$ 11,77	R\$ 12,26
Valor Hora Noturna	R\$ 2,69	R\$ 2,80	Valor Hora Noturna	R\$ 2,69	R\$ 2,80
	R\$ 59,20	R\$ 61,63		R\$ 118,40	R\$ 123,25

Categoria - Item 5	Motorista de Veículo Pesado Noturno (Escala 12/36 - 19h às 7h)	
Dados do Adicional Noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)
Horário da Jornada	19h às 07h	19h às 07h
Salário Total	R\$ 2.590,00	R\$ 2.696,19
Horas Totais (mês)	180	180
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	15	15
Horas Diurnas (dia)	5	5
Horas Noturnas (dia)	7	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês	105	105
Valor Hora Trabalhada	R\$ 14,39	R\$ 14,98
Valor Hora Noturna	R\$ 3,29	R\$ 3,42
	R\$ 345,33	R\$ 359,49

Categoria - Item 7	Motorista de Ambulância	
Dados do Adicional noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)
Horário da Jornada	15h às 24h	15h às 24h
Salário Base + Insalubridade	R\$ 2.810,00	R\$ 2.916,19
Horas Totais (mês)	220	220
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	22	22
Horas Diurnas (dia)	6	6
Horas Noturnas (dia)	2	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês	44	44
Valor Hora Trabalhada	R\$ 12,77	R\$ 13,26
Valor Hora Noturna	R\$ 2,92	R\$ 3,03
	R\$ 128,46	R\$ 133,31

Categoria - Item 11	Encarregado	
Dados do Adicional Noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)
Horário da Jornada	15h às 24h	15h às 24h
Salário Total	R\$ 4.578,46	R\$ 4.766,18
Horas Totais (mês)	220	220
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	26	26
Horas Diurnas (dia)	6	6
Horas Noturnas (dia)	2	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês	52	52
Valor Hora Trabalhada	R\$ 20,81	R\$ 21,66
Valor Hora Noturna	R\$ 4,76	R\$ 4,95
	R\$ 247,36	R\$ 257,50

Categoria - Item 7.2	Motorista de Ambulância Noturno (Escala 12x36 - 19h às 7h)	
Dados do Adicional noturno	Valor Atual	Valor Repactuado (1º/01/2021)
Horário da Jornada	19h às 7h	19h às 7h
Salário Base + Insalubridade	R\$ 2.810,00	R\$ 2.916,19
Horas Totais (mês)	180	180
Dias Trabalhados	15	15
Horas Diurnas (dia)	5	5
Horas Noturnas (dia)	7	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT art. 73)	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês	105	105
Valor Hora Trabalhada	R\$ 15,61	R\$ 16,20
Valor Hora Noturna	R\$ 3,57	R\$ 3,70
	R\$ 374,67	R\$ 388,83

Ecotimp Serviços Gerais Eireli
 CNPJ: 20.750.831/0001-16
 Ricardo @